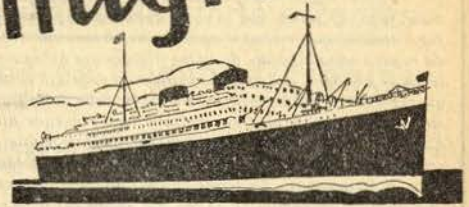




# O Assistente ao Emigrante



Órgão do Sindicato Nacional dos Empregados da Assistência aos Emigrantes em Navios Estrangeiros do Distrito de Lisboa

Redacção e Administração

— RUA DE S. PAULO, 216-2.º —  
TELEFONE 28605

DIRECTOR: Bernardino dos Santos  
EDITOR: Cesário dos Santos Monteiro  
Propriedade do S. N. E. A. E. N. E.

Composição e impressão:

CALÇADA DOS CAETANOS, 18  
TELEFONE 21450

## A grande manifestação a Salazar!!



A Nação acaba de prestar a Salazar a consagração merecida! Foram os trabalhadores, foram os Sindicatos Nacionais, foi o Povo, os autores dessa consagração, a maior, a mais formidável que até hoje se prestou a um homem de Estado.

Regosijamo-nos como trabalhadores, como patriotas, que tivessem sido a multidão simples dos anónimos e dos pequeninos, que a Salazar proporcionou a sua maior manifestação — o dia maior da sua vida de político, e de Chefe.

É uma honra que os Sindicatos Nacionais chamam a si felizes, a de demonstrar ao Chefe que eles constituem uma força, que está ao seu serviço, e que na hora própria irá novamente com disciplina igual noutra monstruosa manifestação, aplaudi-lo e agradecer-lhe as medidas que houver de tomar após o balanço destes cinco anos de corporativismo inicial.

Está a máquina montada, segue-se outro trabalho de não menor importância: a de afinar a complexa engrenagem, de forma a que o funcionamento se faça em perfeito equilíbrio, sem que umas peças sofram mais desgaste que outras, para que, entim, o rendimento compense o esforço e o trabalho gastos generosamente na sua instalação.

É só Salazar, com o seu prestígio, com a sua energia, que se não manifesta em alardes estereis, mas que aparece forte e serena no momento próprio, só Salazar pode e deve realizar o trabalho último de afinação da máquina corporativa.

Na multidão avassaladora que foi ao Terreiro do Paço levar-lhe a sua saudação e homenagem, vindos de todos os recantos do Continente, pairava esta certeza: a de que Salazar ha-de ser forte até ao ponto de forçar a arrear caminho aquêles que da organização corporativa conhecem apenas o lado dos seus interesses pessoais.

Os sindicatos nacionais, em representação de milhares de trabalhadores que sofreram o predomínio da política sobre a vida, com a democracia; o predomínio do económico sobre o social, com o liberalismo; o predomínio do social sobre o económico, com o socialismo aguardam agora e confiadamente, o **PREDOMÍNIO DO CORPORATIVISMO**, largo e amplo, forte e enérgico como prometeu Salazar, e Salazar cumpre sempre as suas promessas!

Viva Salazar!

Viva a Organização Corporativa.



**N**ÃO cabe, infelizmente, no acanhado espaço deste pequeno mensário, a descrição ampla do que foi a apoteótica manifestação ao Chefe do Governo, o que aliás já foi feito pela grande imprensa.

Não queremos, todavia, deixar de arquivar nas nossas colunas, parte da mensagem que no dia 27, foi entregue a Salazar pelos sindicatos nacionais e grêmios, e alguns períodos do discurso do imminente homem público.

Eis um extracto da mensagem:

«Excelência: Recordá-se V. Ex.ª, com certeza, das dúvidas manifestadas por quasi todos os trabalhadores portugueses nos primeiros tempos da Revolução Nacional — dúvidas que, aliás, bem se justificavam pela triste experiência de tão longos anos em que tudo se prometeu e não se cumpriu. O Estatuto do Trabalho Nacional, lançando as bases da Organização Corporativa, veio modificar este estado de coisas e atrair para a situação criada pelo «28 de Maio» a grande massa trabalhadora do País. E não podia ser de outra maneira.

Já antes desse belo documento — acostumados à pronta leviandade dos improvisadores de cada hora; afeitos ao costume de esperar sem mais espe-



rança, nos tinha surpreendendo a fé profunda com que um só Homem se votava inteiramente ao Bem da Pátria. Impressionou-nos depois a pertinácia, a teimosia — a raiva com que esse mesmo Homem trabalhava sem repouso aos seguidos para a salvar do abismo, para lhe restituir o seu lugar no Mundo e para finalmente, sem acasadas promessas, cuidar enfim da pobre gente humilde que ganha duramente o pão de cada dia.

Agora somos nós os mais autorizados para julgar a obra social que se acha feita. E somos nós os mais autorizados porque foi para nós que ela se fez. Através dos receios e temores de certos cuidadosos calculistas; a-pesar da reserva «doctrinária» de certos liberais que acharam arriscada «esta aventura» — foi para nós que se criaram até hoje 158 instituições de previdência, que se aprovaram e puseram em vigor mais de 80 contratos e acordos colectivos de trabalho; que se abriram nas pequenas aldeias portuguesas 316 Casas do Povo; que se fixaram em tabelas legais salários mínimos e se criaram em numerosas sedes Sindicais os postos médicos de assistência gratuita e permanente. As férias pagas; o horário de trabalho; a obrigação do pré-aviso; a garantia do lugar em certos casos; o regime de trabalho instituído para as nossas mulheres e os nossos filhos, e, finalmente a segurança que hoje temos de que estas leis se cumprem depois que se criou para nós e nos escuta uma Magistratura do Trabalho — são razões que sobejam para virnos dizer ao maior e melhor de todos os trabalhadores que o entendemos; que bem sabemos que lhe são devidos o direito e a paz que desfrutamos, e que estamos com ele dum modo tão aberto e tão leal como um irmão com outro!!!

Quando nos dizem que muitas leis são fáceis de fazer mas que não é de mais leis que precisamos, nós já podemos apontar a esses aquilo que se vê, sem grande custo, só com os olhos da cara: os Bairros Económicos; as casas de repouso à beira-mar da Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho; as moradias para os mais humildes que já não são forçados a criar os filhos como se criam certos animais em casbões de lata miseráveis; e o pequeno teatro alegre e simples que percorre o País de terra em terra para mostrar aos nossos olhos gastos de cuidados um pouco de Beleza que, muitas vezes julgamos não ter sido criada para nós.

Perante a multidão, que o recebeu, com uma atroadora salva de palmas, Salazar fez um discurso de que extratamos algumas passagens:

*Eu não diminuírei com apagado e inútil discurso a beleza desta hora magnífica: se digo brevíssimas palavras.*

Fomos nados e criados a maior parte de nós em concepções diferentes das que inspiram hoje a nossa vida colectiva: era a divisão na política, a luta nas classes, a desordem na economia, o egoísmo nas relações sociais, a elegância da ociosidade, o cansaço de viver. Muitos disseram: abandonemos a coisa pública à inspiração das paixões e aos movimentos e caprichos da multidão — e foi o predomínio da política sobre a vida, com o liberalismo. Outros afirmaram: criemos sem preocupações e sem método as riquezas, elas chegarão com abundância a cada um — e foi o predomínio do económico sobre o social, com o liberalismo. Ainda outros defenderam: distribuamos pelos que somos as riquezas criadas e a criar segundo a razão suprema dos nossos apetites — e foi o predomínio do social sobre o económico, pelo socialismo. Mas se, na desordem política, nas injustiças da economia liberal, na devastação operada pelo socialismo estavam as lógicas consequências dos sistemas, estava também aí o germe da ruína colectiva. Nem eu sei como a Pátria podia ser nas almas mais que imagem literária ou velha tradição de heroicos feitos a que ia faltando a vida profunda a consciência duma unidade essencial. Pois que unidade resiste à divisão? Que solidariedade ao ódio? Que comunhão à falta de disciplina e de organização?

E nasceu o corporativismo — que, elevado a regra constitucional da ordem nova a princípio informador da comunidade nacional, caldeia a Nação no Estado e é como a consciência activa da nossa solidariedade na terra, no trabalho e na vida, isto é, na Pátria — a nossa família que não morre.

Quando vos ouço afirmar o desejo de trabalhar sem descanso pela grandeza e a eternidade da Pátria; que desejais contribuir para o desenvolvimento económico de Portugal e para melhorar as condições de vida dos portugueses; que sois para tanto atentos à palavra do comando e que estais com os Chefes como um irmão com outro irmão — sinto que haveis mergulhado até às raízes profundas e compreendido na pura essência das coisas a que tende o nosso corporativismo.

Eu não sou um ideólogo que visiona utopias, nem de tal pode acusar-se quem é obrigado a viver em cada dia pela inteligência e pelo coração muitos anos do futuro. Leio em grandes distintos frases soltas, pensamentos extraiados já não sei donde — aspirações de algum dia. Caiu a semente na terra sequiosa, e germinou, e viceja, e frutifica pela extensa seara que os nossos olhos vêem: à descrença dos pessimistas apresentam-se realidades palpáveis.

E quando, por ocasião das festas centenárias, realizarmos o primeiro Congresso das Corporações, alargada a organização e os seus benefícios pela progressiva integração de todas as actividades nacionais no plano corporativo, seguros de havermos regenerado a Nação e conscientes do papel que ainda lhe está reservado no mundo, poderemos inclinar nossas bandeiras ante a memória dos que fizeram Portugal e dizer-lhes, orgulhosamente: — nós somos bem os filhos do vosso sangue e os legítimos continuadores do vossa história.

## UMA MEDIDA ALARMANTE

Os agentes de passagens e passaportes acabam de receber a seguinte circular:

### CIRCULAR 2862

Para conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> se comunica que a partir do dia 15 de Março não será permitido embarque de qualquer emigrante para o Brasil e Repúblicas Sul-Americanas, sem que nesta Polícia seja apresentado um documento, comprovativo da sua garantia de trabalho no país a que se destina.

Esse documento pode ser uma declaração de duas pessoas idóneas feita num consulado português, que a autenticará.

Instruções neste sentido vão ser formuladas aos consulados portugueses, para que, quando a fiscalização desta Polícia verifique dolo ou má fé por parte dos declarantes os agentes de passagens e passaportes, fiquem responsáveis pecuniariamente pelas despesas feitas pelo emigrante ludibriado e a fazer com o seu repatriamento, sob pena de encerramento da agência, além de qualquer outra sanção judicial.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 1939.

Este jornal, porque é um órgão de uma classe inteiramente ligada à emigração de portugueses, não pode ficar indiferente a todos os problemas que com emigração se relacionam.

Assim vamos comentar esta determinação da P. V. D. E. com a imparcialidade que sempre usamos os nossos escritos.

O que se pretende com a circular n.º 2862?

Possivelmente, e dizemos possivelmente porque nada sabemos de positivo, pretende-se evitar que portugueses saiam confiadamente do país para o estrangeiro, na doce esperança de um futuro que logo se lhes antolha negro, pela falta de trabalho e de meios de manutenção.

Reconhecemos ser boa a intenção, mas lamentamos não estar de acordo pelas razões que passamos a explicar.

O Brasil após longos períodos de dificuldades postas à emigração publicou em 4 de Maio de 1938, o decreto-lei n.º 406, que dispõe sobre a entrada de estrangeiros no seu território.

Mais tarde, em 20 de Agosto publicou o regulamento de emigração (Decreto 3.010), no qual se fixa em tabela especial a cota geral de emigração em 79.020 indivíduos, 80% dos quais ou sejam 63.216 rigorosamente admitidos apenas para a agri-

cultura, e os restantes 20%, ou sejam 15.804, para outros fins.

Ninguém ignora que, num período em que todos os países põem entraves à entrada de estrangeiros, se uma nação permite e fixa uma cota de emigração de 79.020 indivíduos, é porque deles precisa incontestavelmente!

Se esses 79.020 indivíduos não tivessem na terra irmã largo campo de aplicação, o Brasil iria criar por suas próprias mãos um problema grave à sua economia e à ordem interna.

Conclue-se, portanto que um dos argumentos que justificaria a determinação da circular 2862, cae pela base, ao primeiro exame.

No Brasil há trabalho que chega e sobeja para os 18.363 agricultores da nossa cota de emigração, embora o não arranje com facilidade o que vai para se empregar no comércio ou na indústria, ou para aquêle que julga ir descobrir a «arvore das patacas»...

Mas para estes, que na maioria das vezes vão ao nosso Consulado, passados dois meses pedir repatriação, que não se querem sujeitar ao trabalho do campo, para estes a própria legislação brasileira lhe levanta um muro quasi intransponível de dificuldades de entrada.

São, extemporâneas, pois, mais dificuldades da nossa parte.

A proibição da saída dos portugueses para o Brasil, sem um documento comprovativo da sua garantia de trabalho e a responsabilidade das despesas, de repatriamento imputada aos agentes quando se verifique má fé ou dolo, tem como resultado a paragem quasi total da emigração para o Brasil.

Há na realidade, que pôr o emigrante a coberto das surpresas desagradáveis. Estamos de acôrdo.

Mas então, comece-se por bradar por todas estas cidades vilas e aldeias de Portugal, que o Brasil recebe gente sim mas apenas nas seguintes condições:

- Para trabalhador exclusivamente nos campos;
- Que uma vez desembarcado e a trabalhar não pode abandonar o território brasileiro e a profissão antes de 4 anos (art.º 17.º do decreto-lei 406).
- Que o salário médio que recebe é de..... (procurar saber qual);
- Que as principais clausulas dos contratos de trabalho são (procurar saber quais);

Depois de pôr-se o futuro emigrante sob aviso das condições em que poderá emigrar para o Brasil, deixá-lo então embarcar à sua vontade, porque

(Continua na 4.ª pag.)



# Problemas de serviço A ASSEMBLEIA GERAL DO DIA 10

## A missão do pessoal de enfermagem

Da nossa presada associada, enfermeira Laura Raimundo Sequeira Cardoso, recebemos, com pedido de publicação, uma carta que gostosamente damos publicidade.

*Na qualidade de enfermeira pedia a V. Ex.ª a especial fineza de me informarem nas páginas do nosso jornal, os casos seguintes: Em diversas viagens, acontecem infelizmente, muitos casos em que diversos passageiros sofrem de diabetes, estômago, etc.*

*O médico, dá uma dieta para este ou aquele, conforme o estado em que os encontra, até mesmo para uma criança, e desde que não estão hospitalizados, ou no camarote, essas dietas têm de vir para a mesa; mas quando não podem sair dos camarotes, é preciso ir dar a este um caldo, aquele um leite, etc, alguém é preciso ir dar essas dietas. Mas quem tem de fazer esse serviço? O ajudante, diz que não é creado de mesa, nem camaroteiro: o creado diz que esse serviço pertence ao ajudante. A creada, idem a mesma coisa: Conclusão. Amiudadas vezes, vejo-me em embaraços, para tratar dos doentes, e não tenho ninguém que os sirva, e tenho eu que os ir servir.*

*Eu exponho a minha traca opinião, e V. Ex.ª dirão se a acham justa:*

*As dietas que sejam servidas pelo ajudante, quer os passageiros estejam ou não estejam hospitalizados, ou no camarote. Ao creado, muitas vezes faz-lhe transtorno ir à cozinha buscar essas dietas, e muitas vezes são trocadas, indo dar a um doente uma chavena de leite, quando para esse era um caldo e, vice-versa, e outras vezes vão da-las a quem as não tem, e ainda outras ficam na cozinha e não são servidas.*

*Pretendo apenas, esclarecer estes pontos, julgando que assim presto um serviço, contribuindo para o aperfeiçoamento dos serviços, sem qualquer intenção de molestar seja quem for.*

Laura R. S. CARDOSO

Em boa hora recorreu a nós esta associada, porque nos dá assim oportunidade para esclarecer um ponto de serviço, que, como tantos outros, esperam ser agitados e discutidos.

Deve dizer-se desde já que o ponto focado nesta carta, como a autora o confessa, não atinge este ou aquele colega, pois pretende unicamente provocar uma

discussão da qual nasça uma orientação que possa ser seguida uniformemente, a bordo.

Iniciativas como estas merecem-nos todo o aplauso, e bom seria que outras questões de serviço nos fossem trazidas para que a direcção pudesse — como agora o faz — mostrar à classe qual o melhor caminho a seguir.

Começemos desde já por declarar serem absolutamente independentes a missão do pessoal de enfermagem e a missão do pessoal de câmaras e cozinha.

A estes pertence de um modo geral, servir, e confeccionar comida para o emigrante português, limpando e arrumando tudo quanto ele ocupe.

Ao pessoal de enfermagem, competem os emigrantes enfermos. Onde quer que haja um emigrante enfermo, cessa a actividade do pessoal de câmara e começa a do de enfermagem.

Neste, como há duas categorias, há também duas missões a atribuir a cada uma delas. Aos enfermeiros, competirá tudo quanto seja coadjuvar o médico; pensar, injectar, e veiar alternando com o ajudante.

A este, como subalterno de enfermagem, incumbe desempenhar com relação ao doente, aquêles serviços que não são próprios dos médicos nem dos enfermeiros, tais como: condução de dietas, limpeza do hospital (do hospital e não do doente) idem da farmácia, véias alternando com o enfermeiro, etc.

Rigorosamente se poderá dizer que no enfermo apenas devem tocar o médico e o enfermeiro, pessoas a quem se podem pedir responsabilidades porque possuem um diploma.

Esta é a distribuição teórica do trabalho.

Aplicando estes preceitos ao caso indicado na carta, teremos:

*No caso do doente estar hospitalizado* — O ajudante irá buscar à cozinha a dieta e pô-la-há ao emigrante. Se este não a puder comer de sua mão, já é ao enfermeiro que compete a missão de a fazer comer.

*No caso do doente estar levantado* — O doente deve ir ao salão antes ou depois da refeição geral. Neste caso o ajudante vai buscar a dieta e servi-la-há na mesa ao enfermo, podendo o enfermeiro assistir, mas apenas para fiscalizar se ao doente é dada a dieta prescrita.

É absolutamente errado pôr um doente a dieta, à mesa misturado com a restante passagem.

Além da má impressão que pode causar aos restantes passa-

## Foi aprovado o Relatório e Contas e eleitos os Corpos Gerentes

Preside o presidente da Mesa, o colega Artur José Pereira que se fez secretariar por D. Amélia Alves Ribeiro e por António Marques de Sousa.

Depois de aberta a sessão foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Antes da ordem do dia, pede a palavra o associado António Pimentel, que diz lamentar bastante não ter sido contemplado pelo Natal, como o foram alguns dos associados doentes e castigados, auxilio dado por sugestão do colega António Marques de Sousa. Afirma que esta sua observação é apenas para marcar um princípio, pois ele não aceitaria, mas tinha direito a ser convidado.

O presidente da Direcção esclareceu que o auxilio fora apenas distribuído aquêles dos associados em extrema miséria e que nessas circunstâncias, felizmente, ainda não se encontrava António Pimentel. No entanto, num encontro que teve com aquêles sr. explicou-lhe porque não era abrangido. Estranha, pois, as declarações do sr. António Pimentel.

Volta a falar este associado, mas agora para se referir que a Direcção deveria ter agido junto de quem de direito para que lhe fosse atenuado o seu castigo.

Em resposta, Bernardino dos Santos explica que a Direcção nunca deixa de pugnar em defesa dos associados, quando há oportunidade e quando há razão. No caso do sr. Pimentel, a Direcção agiu, simplesmente não acha oportuno, por enquanto, voltar a tratar superiormente do assunto.

Terminada a meia hora, entra-se na ordem do dia.

É dada a palavra ao presidente da Direcção, Bernardino dos Santos.

O presidente diz que se dispensa de lêr o relatório, mas quer acrescentar-lhe alguns comentários sobre alguns pontos, comentários que faz com brilhantismo. Diz ser o relatório um documento importante, que merece ser observado pelos associados.

O presidente da Direcção alude ao problema dos velhos e à situação da Caixa de Auxílio, para afirmar que os novos corpos gerentes terão de resolver em 1939 estes dois problemas.

Usa da palavra o associado António Marques de Sousa, que diz não concordar com novos encargos para auxilio aos velhos, e mostra provas como é já difi-

cil a vida com o pequeno ordenado que os associados auferem.

Estabelece-se larga discussão sobre o problema da reforma da Caixa de Auxílio, em que intervêm António Marques de Sousa, António Pimentel, Artur José Pereira e Bernardino dos Santos.

Por fim o Relatório e Contas da Direcção foi aprovado.

Seguidamente, por proposta do presidente da Direcção a assembleia observou dois minutos de silêncio em homenagem ao falecido sr. Alferes Barão da Cunha, sobrinho do consócio António José Barão.

Pede a palavra o associado Alvaro Gomes para mandar para a Mesa a seguinte proposta.

### Proposta

Atendendo a que os serviços internos e externos do Sindicato decorreram nesta gerência com uma regularidade e ordem, que muito nos aprez registar;

Atendendo a que para tal fim muito contribuiu a acção do delegado da classe, o nosso colega Bernardino dos Santos e do guarda livros, sr. Rufino Sena;

Proponho:

Na minha qualidade de sócio e reforçando o voto que no Relatório é feito, que na acta seja lançado um voto de louvor a Bernardino dos Santos e Rufino Sena.

Lisboa, sala das sessões, em 10 de Fevereiro de 1939. — a) Alvaro Gomes.

### Proposta

Terminando com a Direcção, o mandato do delegado da classe, e devendo nesta assembleia ser eleito o novo associado para aquêles cargo, proponho que seja reeleito o nosso camarada Bernardino dos Santos, para delegado.

Lisboa, sala das sessões, em 10 de Fevereiro de 1939. — a) Alvaro Gomes (Sócio n.º 10). Foram aprovadas.

Entra-se depois na segunda parte da ordem dos trabalhos, eleição de Corpos Gerentes, que deu o seguinte resultado:

*Assembleia Geral:* Presidente, Artur José Pereira, 17 votos; V. Presidente, D. Eugénia Gama Ochoa, 14 votos; 1.º Secretário, Arnaldo Custódio, 17 votos; 2.º Secretário, António M. Sousa, 17 votos.

(Continua na 4.ª pág.)

(Continua na 4.ª pág.)



## Cordealidade sindical

Com o pedido de publicação recebemos do nosso amigo António Marques de Sousa, o seguinte artigo:

*Sr. redactor do jornal «O Assistente ao Emigrante»* — Perdô-me de lhe furtar algum tempo na apreciação deste artigo que, por o achar algo de importante, peço a sua publicação.

Terminei de fazer viagem a bordo do «Highland Brigade» chegado a Lisboa no dia 5 do mês p. p. acompanhado de 8 componentes de Assistência a Emigrantes, incluindo o médico.

Julgo nunca ser demasiado expôr claro e publicamente nas colunas do nosso jornal, embora que percamos tempo, tôdas as boas e más acções que ocorrem durante as viagens.

Das boas acções colhem-se bons exemplos e das más, sòmente aproveitarão aquêles que da mesma índole e ignorantemente não sabem o que é bom e o que é mau.

Desempenhou as funções de médico inspector S. Ex.<sup>a</sup> Dr. Fernando Amaral Cardoso, médico distinto.

Decorreu tôda a nossa viagem numa familiariedade que é digna de nota, o que nos é peculiar, visto tratar-se de individuos que sabem e compreendem qual as suas funções e posição a bordo.

Acabo de dizer digno de nota, não porque estejamos esperando alguma menção honrosa no relatório médico, mas vangloriamos-nos de saber corresponder, repudiando todo e qualquer que tente deturpar a boa disciplina e camaradagem.

Porque não nos compenetrarmos, de uma vez para sempre, que todos reünidos sòmos uma família?

É de lastimar que nesta viagem se encontrasse uma degenerescência, por se tratar duma senhora culta. Exactamente porque o era, a educação devia impôr-lhe tratar os seus colegas com cordealidade e lhanesa, com o que não perdia a sua educação e a sua posição.

António Marques de Sousa.

## CAIXA DE AUXÍLIO

Resumo do Movimento de Caixa no mês de Janeiro de 1939

CONTAS		DÉBITO
	Saldo anterior . . . . .	7.988\$67
Cotas . . . . .		1.088\$85
<b>Total . . . . .</b>		<b>9.077\$52</b>
		CRÉDITO
Rendas . . . . .		110\$00
Fundo de doença . . . . .		348\$00
Despesas Gerais . . . . .		615\$00
Empregados . . . . .		50\$00
		1.123\$00
Saldo para Fevereiro . . . . .		7.954\$52
<b>Total . . . . .</b>		<b>9.077\$52</b>
FUNDOS EXISTENTES		
Em dinheiro . . . . .		7.954\$52
Em Títulos . . . . .		42.793\$50
<b>Total . . . . .</b>		<b>50.758\$02</b>

## Escala de Vapores

durante o mês de Fevereiro de 1939

PARA O SUL:

Dias	Vapores	Cais	
1	General Artigas . . . . .	Rocha	Toca no Porto
8	Monte Pascoal . . . . .	Rocha	
8	Groix . . . . .	Rocha	Toca no Porto
14	Alcantara . . . . .	Rocha	
14	Highland Patriot . . . . .	Alcantara	
15	Antonio Delfino . . . . .	Alcantara	
17	Massilia . . . . .	Rocha	
23	Vulcania . . . . .	Rocha	
23	Madrid . . . . .	Alcantara	Toca no Porto
24	Jamaïque . . . . .	Alcantara	Toca no Porto
28	H. Monarch . . . . .	Alcantara	Toca no Porto

Total: 11 vapores para o Sul

PARA O NORTE:

Dias	Vapores	Cais	
4	Massilia . . . . .	Rocha	
4	Madrid . . . . .	Alcantara	
5	Vulcania . . . . .	Rocha	
5	H. Monarch . . . . .	Alcantara	
9	General Osorio . . . . .	Alcantara	
10	Aurini . . . . .	Rocha	
17	Monte Roza . . . . .	Rocha	
18	Almazora . . . . .	Alcantara	
18	Formoza . . . . .	Rocha	
19	H. Chifestain . . . . .	Rocha	
24	Asturias . . . . .	Alcantara	
24	Monte Sarmento . . . . .	Rocha	
31	H. Princess . . . . .	Rocha	
31	General S. Martin . . . . .	Rocha	

Total: 14 vapores para o Norte

## A Assembleia Geral do dia 10

(Continuação da 3.<sup>a</sup> pág.)

Foram também votados para Vice-Presidente: D. Algiza dos Santos, 2 votos; Carlos Augusto Ferreira, 1 voto.

*Direcção:* Bernardino dos Santos, 17 votos; Secretário, António José Barão, 17 votos; Tesoureiro, Joaquim S. Galopim, 15 votos; Vogais: Júlio Correia Felix, 17 votos e António Moreira Júnior, 16 votos.

*Suplentes:* Cesário Santos Monteiro, 17 votos; Alfredo José d'Agrela, 17 votos; Adelino Marques Dias, 15 votos.

Foram votados: Para Tesoureiro, Alexandre Ramos, 2 votos; para Vogal, Armando Sena, 1 voto; para Vogais Suplentes, António Marques de Sousa e Humberto F. Peixoto, 1 voto cada.

*Conselho Fiscal:* Presidente, Álvaro A. Gomes, 17 votos; Relator, João Martins Grugeira, 17 votos; Secretário, Alfredo Araújo Pinheiro, 17 votos.

Foi depois encerrada a sessão.

## Rectificação

No mapa dos subsídios distribuídos pela «Caixa de Auxílio» em 1938, que publicámos no último número, citámos o nome

## ACÇÃO SINDICAL

Para se poder avaliar do valor das petições do Sindicato, e da consideração que lhes votam as entidades dirigentes, e ainda para que aos associados conste e do facto tirem os ensinamentos devidos, transcrevemos um officio do illustre Director da P. V. D. E.:

Acusando a recepção do officio desse Sindicato, n.º 1.029, de 3 do corrente, referente às penalidades applicadas à enfermeira Aurora do Rosário Moreira e ajudante de enfermagem Leopoldina dos Santos Figueiredo Reis, informo V. S.<sup>a</sup> que sòbre o assunto o Ex.<sup>mo</sup> Director desta Policia, exarou na exposição-requerimento da ajudante Leopoldina o despacho, que para conhecimento desse Sindicato a seguir se transcreve:

«A requerente e a sua colega Aurora do Rosário Moreira, foram punidas em Setembro de 1938, como consequência de acusações provadas em auto disciplinar, com 18 meses e 2 anos de suspensão, respectivamente. Não cumpriram, pois, nem metade do castigo que lhes foi applicado e não é razoavel, nem disciplinar, atender o pedido que é feito pela requerente e que é ampliado à sua colega, pela intervenção do respectivo Sindicato, para a sua anulação. Mas atendendo às precárias circunstâncias em que vivem as arguidas, à quadra festiva que se atravessa e ao pedido feito pelo Sindicato Nacional, reduzo, para efeitos de cumprimento, o castigo applicado, a metade, isto é a 9 meses e a um ano e resolvo que a contagem para o tempo de castigo seja desde a data da suspensão ou seja desde 9 de junho de 1938 e não desde a data da punição. Comunique-se este despacho ao Sindicato Nacional dos Empregados de Assistência aos Emigrantes e publique-se em O. S. a redução consentida; Lisboa, em 14/1/39. — A. Lourenço, capitão».

## Uma medida alarmante

(Continuação da 2.<sup>a</sup> pág.)

não há rigôr maior em matéria de entrada e permanência de estrangeiros, do que aquêle que o Brasil pôs nos decretos 406 e 3.010, já citados.

Nem tôdas as coisas se resolvem de uma penada, infelizmente.

Para que o Brasil concedesse entrada a estrangeiros, moveram os países mais interessados, os abrangidos por maiores cotas, influências preciosas, porque encontravam assim um escudouro ao desemprego interno.

Portugal, também empregou esforços em igual sentido, esforços que se anulam, se a determinação da circular 2.862, não fôr modificada.

## Problemas de serviço

(Continuação da 3.<sup>a</sup> pág.)

geiros, pode fazer incorrer em erro grave o criado, que lhe poderá dar comida não prescrita, e obriga o ajudante a andar de roda da mesa, a servir apenas um passageiro.

É também impróprio o enfermeiro servir o doente quando este está no salão.

Focámos apenas o caso do emigrante doente, respondendo, e orientando para de futuro, o assunto da carta acima.

Há a parte de assistência moral, que pertence a todo o pessoal, e que deve exercer-se sem distincção de categorias, onde quer que esteja o emigrante.

E vem já agora a talhe de foice esclarecer que a principal missão das criadas a bordo é a de cuidar das crianças, dando-lhes o leite e os alimentos que no menu especialmente lhe são destinados, e de uma maneira geral atender às emigrantes, quando não estejam doentes.

Nem tôdas compreendem ser esta a sua missão, e bom é que a vão cumprindo.

da associada Laura dos Santos, como tendo recebido a importância de Esc.90\$00.

Devemos rectificar: este recebimento foi feito pela associada Idalina Eugénia.